

Resolução Interna N° 04

Câmara de Pós-Graduação Profissional
Programa de Pós-Graduação Profissional
Biodiversidade em Unidades de Conservação
Escola Nacional de Botânica Tropical
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Dispõe sobre o formato, formatação e demais procedimentos para preparação do Trabalho de Conclusão do Curso da Pós-Graduação Profissional.

Art. 1°. Os seguintes formatos são previstos para a apresentação do trabalho de conclusão do Mestrado e Doutorado Profissional: dissertação; tese; artigo científico; relatórios técnicos; desenvolvimento de aplicativos, materiais didáticos e instrucionais; software; mapas; estudos de caso; protocolo experimental ou de aplicação em serviços.

§ 1°. Os mecanismos de registro para documentação dos formatos, que não dissertação ou tese, sobre o conhecimento gerado pela pesquisa, para fins de verificação e avaliação, deverão conter uma descrição própria fundamentada no desenvolvimento do produto, respeitando-se os parágrafos dois a quatro deste artigo .

§ 2°. Os produtos devem conter um caráter de inovação, em conformidade com as diretrizes da CAPES neste sentido (tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado), ineditismo (para o Doutorado), e o potencial de produção bibliográfica e/ou técnica, correspondentes aos critérios de avaliação sugeridos pela CAPES.

§ 3°. O caráter inovador deverá ser estratificado como: 1) Produção com alto teor inovativo baseada em conhecimento inédito; 2) Produção com médio teor inovativo baseada na combinação de conhecimentos pré-estabelecidos; 3) Produção com baixo teor inovativo baseada na adaptação de conhecimento existente e 4) Produção sem inovação aparente - Produção técnica (somente aplicável para Mestrado), em conformidade com as diretrizes da CAPES.

§ 4°. Todos os produtos devem abordar a solução de um problema previamente identificado no Projeto (para maiores detalhes sobre o Projeto ver Resolução Interna 3).

§ 5°. Os formatos não previstos nesta resolução deverão ser encaminhados à Câmara do Programa Profissional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do ingresso do aluno no curso.

§ 6°. A Câmara do Programa Profissional comunicará, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da solicitação, sua decisão sobre o assunto.

Art. 2°. O trabalho de conclusão de curso deverá ser composto de três partes: pré- textual, textual e pós-textual.

Art. 3°. A parte Pré-textual corresponde aos elementos que antecedem o texto ou corpo principal do trabalho; compõe-se obrigatoriamente de capa, folha de rosto, folha de aprovação, ficha catalográfica, resumo em português, resumo em inglês e sumário.

§1°. A Capa deverá conter o nome da Instituição e seus símbolos institucionais, o título do trabalho, o nome completo do autor, a cidade (Rio de Janeiro) e o ano de defesa (exemplo no Anexo 1).

§2°. A Folha de rosto deverá conter o nome da Instituição e seus símbolos institucionais, o título do trabalho, o nome completo do autor, o nome do Programa, o(s) nome(s) do(s) orientador(es), a cidade (Rio de Janeiro) e o ano de defesa (exemplo no Anexo 1).

§3°. A Folha de Aprovação deverá conter o título do trabalho, o nome completo do autor, o nome do Programa, os nomes completos dos membros titulares da Banca Examinadora, com espaço para suas respectivas assinaturas, a data de defesa, a cidade (Rio de Janeiro) e o ano de defesa (exemplo no Anexo 1).

§4°. A Ficha catalográfica será elaborada pela Biblioteca Barbosa Rodrigues, seguindo as regras de catalogação vigentes. Solicitar orientações na própria biblioteca.

§5°. O Resumo deverá constituir-se de uma apresentação concisa do conteúdo do trabalho, em uma lauda, com espaçamento simples, com até 250 palavras, escrito em português e seguido de 3 a 5 (três a cinco) Palavras-chave.

§6°. O Abstract deverá constituir-se de uma apresentação concisa do conteúdo do trabalho, em uma lauda, escrito em inglês. Poderão ser apresentados resumos adicionais em outra língua estrangeira. Contudo, todos os resumos adicionais e, também, o Abstract, deverão acompanhar a formatação determinada para o Resumo.

§7°. O Sumário consiste na enumeração dos capítulos, seções, apêndices e outras partes do trabalho, na mesma ordem em que estes itens nele se sucedem, com a indicação das respectivas páginas.

Art. 4°. A parte Pré-textual poderá ainda conter elementos opcionais, tais como Dedicatória, Agradecimentos, Listas de Siglas e Abreviaturas, de Ilustrações, de Quadros e de Tabelas. Os elementos opcionais deverão ser incluídos antes do resumo. Contudo, listas de siglas e abreviaturas e de ilustrações, quadros e tabelas deverão ser apresentadas em folhas distintas, após o sumário, e relacionadas neste último.

§1o . As listas de siglas, abreviaturas, ilustrações, quadros e tabelas, quando existirem, deverão conter as informações numa ordem pré-determinada (alfabética, numérica ou alfanumérica).

Art. 5°. A parte Textual, ou corpo principal, poderá ser organizada na forma de Texto Corrido, em Capítulos ou outro formato especificado nesta Resolução Interna.

§1°. Quando em Texto Corrido, Capítulos ou outro formato, será composto das seguintes seções: Introdução (devendo estar ressaltado no o aspecto de inovação do trabalho), Revisão da Literatura (opcional), Objetivos, Metodologia, Resultados, Discussão, Conclusões e Referências Bibliográficas. Resultados e discussão poderão constituir uma única seção. As

referências bibliográficas deverão seguir as normas de publicação da revista Rodriguésia (consultar normas em www.jbrj.gov.br). No caso de Capítulos, ou qualquer outro formato que não texto corrido, o mesmo deverá ser precedido por uma Introdução Geral e Metodologia Geral e seguido de Conclusão/Considerações Finais, possibilitando a contextualização do formato em relação ao conhecimento gerado, além de Referências Bibliográficas (da introdução geral e discussão geral).

§2°. Serão admitidos, no mesmo trabalho de conclusão de curso, Artigos ou capítulos de livro redigidos com formatações distintas e em língua portuguesa ou inglesa.

§3°. Os Artigos científicos ou capítulos de livro publicados ou aceitos para publicação deverão ser formatados de acordo com as normas do respectivo periódico ou livro.

§4°. Somente poderão ser incluídos no trabalho de conclusão de curso Artigos, capítulos de livro e livro em que o mestrando ou doutorando seja o primeiro autor.

§5°. Serão aceitos apenas Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos classificados como B4/T4 ou superior no Qualis da Área de Biodiversidade da CAPES ou capítulos de livro/livro com ISBN.

Art. 6°. A parte Pós-textual será composta de Anexos ou Apêndices contendo detalhamento de partes teóricas ou experimentais ou outras informações importantes para o entendimento do conteúdo do trabalho.

Art. 7°. A Apresentação Gráfica do trabalho de conclusão de curso deverá ser legível, com caracteres de boa definição e cor preta (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5). Poderão ser apresentadas cópias xerográficas.

§1°. Para a defesa (ver Resolução Interna 6)